

Darliane Amaral  
Elessandra Cruz  
(Organizadoras)

# PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena  
Editora  
Ano 2021

Darliane Amaral  
Elessandra Cruz  
(Organizadoras)

# PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena  
Editora  
Ano 2021

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília



Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins





## Práticas da socioeducação no Distrito Federal

**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Correção:** Bruno Oliveira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadoras:** Darliane Amaral  
Elessandra Cruz

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P912 Práticas da socioeducação no Distrito Federal /  
Organizadoras Darliane Amaral, Elessandra Cruz. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-813-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.134211712>

1. Liberdade assistida - Distrito Federal. 2. Socioeducação.  
3. Adolescente. I. Amaral, Darliane (Organizadora). II. Cruz,  
Elessandra (Organizadora). III. Título.

CDD 364.36098174

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2021

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## PREFÁCIO

Hannah Arendt, no ensaio “A Crise da Educação”, examina a sociedade moderna e considera a educação como uma atividade das mais importantes e necessárias da sociedade, renovando-se sempre com o nascimento de novos seres humanos. Estabelece uma relação direta entre a autoridade e a responsabilidade, sendo a primeira uma inerência da segunda. Para ela, a educação possui função política. Considerando essa perspectiva, qual é a função da Socioeducação no contexto social brasileiro contemporâneo? Como o Estado brasileiro tem realizado o projeto da Socioeducação para os adolescentes considerados autores de comportamentos desviantes? Um questionamento recorrente, ao discutir-se o Sistema Socioeducativo, é a perpetuação do caráter punitivo em que ele se estrutura, reforçando, com frequência, o histórico de maus tratos aos adolescentes.

Consideramos pertinente o debate levado a cabo pelas reflexões do presente livro. A nosso ver, é urgente a necessidade de refletirmos, na academia e nas instâncias sociais, sobre o que é a Socioeducação. Discutir como ela pode colaborar para capacitar o adolescente para a vida política na esfera pública ou, ao contrário, condicioná-lo a rótulos de incapacidade e de aniquilamento da condição de ser humano. O livro é resultado do curso de Especialização em Políticas Públicas em Socioeducação, pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e Universidade de Brasília (UnB).

A obra discorre sobre os temas investigados por cinco autores, que propuseram-se analisar o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal-DF. Buscou-se apresentar um panorama da Socioeducação no Distrito Federal, propondo examinar os contextos profissionais no qual os autores estavam inseridos, apontando situações e temas que do ponto de vista deles se caracterizavam como experiências, e práticas presentes no Sistema Socioeducativo. O livro é composto por cinco capítulos nos quais são apresentadas experiências e práticas resultantes de pesquisas de campo.

A discussão do primeiro capítulo é assinada por Janaina Teles, que realizou um estudo de caso no âmbito da medida socioeducativa de Liberdade Assistida. A autora descreve uma prática sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de um adolescente. Defende que o comprometimento dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo para manter um olhar diferenciado para identificar as dificuldades e potencialidades do adolescente pode resultar em mudança e ruptura dos comportamentos desviantes. Essa afirmação parte dos indícios positivos do estudo de caso em análise, por meio do qual o adolescente foi encaminhado para o atletismo, tornando-se atleta profissional com oportunidade possibilitada no período em que cumpria medida socioeducativa.

O segundo capítulo, da autoria de Elessandra Cruz, aponta questões sobre a educação formal e não formal, com os resultados do estudo de campo na Unidade de Atendimento de Semiliberdade do Recanto das Emas. Para Cruz, o projeto educacional oferecido ao adolescente que cumpre medida deve ser formal e não formal, considerando-as como atividades complementares e indissociáveis para se pensar em ressocialização.



Ela chama atenção para que as atividades de formação não formal devam respeitar o perfil de cada adolescente. Este deve ser visto como adolescente dentro da coletividade e ter respeitadas as suas particularidades.

Dando continuidade, Rosângela Alves apresenta o estudo de campo oriundo da pesquisa realizada na Unidade de Internação de Santa Maria. Ela investiga o processo de escolarização, examinando como as práticas escolares dentro da Unidade são propostas pelos docentes e pelas demais profissionais do Sistema Socioeducativo. O estudo indicou que a escolarização na Unidade está estruturada para seguir a mesma estrutura da escola fora da Unidade, havendo, contudo, implicações internas que não permitem o cumprimento da carga-horária determinada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Segundo a autora, a questão mais recorrente é a redução de agentes socioeducativos para fazerem a supervisão dos adolescentes no momento das aulas.

O quarto capítulo é da autoria de Elizangela Barbieri. Analisa o Plano Individual de Atendimento – PIA, considerando-o como instrumento relevante do adolescente que cumpre medida socioeducativa. A autora reflete como o PIA pode se constituir em instrumento que colabora com a mudança de comportamento infrator dos adolescentes. No entanto, a pesquisa apontou dificuldades da equipe responsável pela elaboração do PIA: não se atribuiu importância ao planejamento individual do cumprimento da medida do adolescente.

Outra prática no Sistema Socioeducativo é trazida por Edson da Silva, com a investigação da oficina de música para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. O autor aponta indícios de que essa experiência se constitui como exitosa, uma vez que possibilita, por meio da educação, capacitar o adolescente para os contextos sociais em que serão encaminhados após a internação. A investigação demonstrou que o adolescente que participa da oficina de música é apresentado a um mundo novo que muitas vezes parecia inalcançável e alheio ao contexto social dele.

Os estudos que são apresentados nesse livro, apontam realidades para pensarmos a Socioeducação, uma vez que é a política pública educacional mais importante para os adolescentes autores de atos infracionais. A nosso ver, torna-se imprescindível o debate acerca do Sistema Socioeducativo. Trata-se de uma instância social gerida pelo Estado brasileiro que ainda é marcada por práticas que se limitam basicamente a uma vertente punitiva, abordagem que, com as reflexões desta obra carece de mudanças.






Darlíane Silva do Amaral

Brasília/2018

## REFERÊNCIA

ARENDRT, H. **Entre o passado e o futuro**. Trad. de Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
SOCIOEDUCAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA: ESTUDO DE CASO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Janaina Araújo Veras Teles	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117121">https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117121</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL: ANÁLISE DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SEMILIBERDADE	
Ellessandra da Silva Cruz	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117122">https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117122</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO: ANÁLISE DE PRÁTICAS ESCOLARES	
Rosângela Laurentino Alves	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117123">https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117123</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>32</b>
ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO	
Elizangela Barbieri Iwasaki	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117124">https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117124</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>50</b>
OFICINA DE MÚSICA COMO ATIVIDADE TRANSFORMADORA NA SOCIOEDUCAÇÃO	
Edson Mendes da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117125">https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117125</a>	
<b>SOBRE AS ORGANIZADORAS</b> .....	<b>62</b>

## ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

*Data de aceite: 17/11/2021*

### **Elizangela Barbieri Iwasaki**

Graduada em Pedagogia pela Centro Universitário do Distrito Federal (UDF); especialista em Psicopedagogia e Gestão Educacional pela Universidade Católica de Brasília (UCB).

**RESUMO:** O Plano Individual de Atendimento – PIA é o instrumento de planejamento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente. Deve ser elaborado pela equipe de profissionais da Socioeducação com participação do adolescente e da família. O documento prevê um plano de atividades que o adolescente deverá desenvolver no período de seis meses. Ou seja, a previsão das atividades de capacitação profissional, oficinas e cursos. Ainda, o modo de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual, a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar e a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano Individual de Atendimento. Adolescente. Socioeducação.

### **ANALYSIS OF THE USE OF THE INDIVIDUAL ASSISTANCE PLAN**

**ABSTRACT:** The Individual Assistance Plan – PIA is the instrument for planning the fulfillment

of the adolescent's socio-educational measure. It must be prepared by the team of socio-education professionals with the participation of the adolescent and the family. The document provides for a plan of activities that the teenager should develop over a period of six months. That is, the forecast of professional training activities, workshops and courses. Also, the mode of family participation for effective compliance with the individual plan, the definition of internal and external activities, individual or collective, in which the adolescent can participate and the setting of goals to achieve the development of external activities.

**KEYWORDS:** Individual Assistance Plan. Adolescents. Socio-Educational.

## **1 | INTRODUÇÃO**

O presente estudo pretende analisar o sistema socioeducativo por meio do Plano Individual de Atendimento – PIA, visando à reflexão de como esse instrumento é elaborado e se colabora com a transformação de comportamento dos adolescentes em conflito com a lei, sob a ótica da equipe referência.

A legislação que rege a política socioeducativa brasileira é a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que por sua vez está em consonância com a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Esses normativos, ao

estabelecerem medidas sancionatórias, a exemplo da liberdade assistida, da inserção no regime de semiliberdade ou de internação, essa a mais restritiva de direitos, instituem a adoção de ações de caráter eminentemente pedagógico, o que pressupõe a implementação de ações socioeducativas que contemplem o fortalecimento de vínculos afetivos, sociais e espirituais.

A legislação vigente que regula a execução das medidas socioeducativas faz referência à importância do PIA para a implementação das medidas aplicadas aos adolescentes. Nesse sentido, o artigo 52 do SINASE estabelece que o Plano Individual de Atendimento “é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente”. Ainda prevê que o PIA “deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente” (Brasil, Nº 12.594/2012).

Ademais, de acordo com as diretrizes estabelecidas no artigo 121 do ECA, a medida de privação de liberdade, ou seja, a internação, deve ser aplicada atendendo aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento. Cumpre salientar que ambas as leis são hierarquicamente subordinadas a Constituição Federal, legislação máxima do Brasil, e que nela, no artigo 227, está prevista a responsabilidade solidária da Família, da Sociedade e do Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A existência dessas leis cumpre um importante papel social, uma vez que sinaliza, formalmente, garantias de direitos. Contudo, o fato de existirem no mundo jurídico, por si sós, não garante que sejam efetivamente aplicadas. No caso específico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas é preciso analisar se as ações adotadas pelas instituições responsáveis estão em consonância, em sua totalidade, com a proteção integral determinada pela Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que cabe à família, à sociedade e aos órgãos ou entidades do Estado, prover os socioeducandos naquilo que é prioritário ou absolutamente essencial: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, sem olvidar de que devem ser postos a salvo de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, cuja efetivação implica, necessariamente, que as instituições, órgãos ou entidades da Administração Pública e, ainda, entidades não governamentais envolvidas com as atividades socioeducativas, em parceria, se relacionem intensamente.

Na visão de Botarelli (2011, p. 87),

há necessidade de promover um aprimoramento técnico nos programas de intervenção, visando abordagens socioeducativas contextualizadas, imediatas e de longo prazo. As intervenções imediatas servem para minimizar

o sofrimento, e as de longo prazo para evitar o isolamento e promover instâncias de articulação entre as instituições e entre os demais programas de atendimento, a fim de contemplar a solidariedade e a capacidade de reflexão. É possível perceber que se faz urgente a implantação de projetos voltados para a socioeducação para os membros da família, os quais possam viabilizar a existência de programas de atenção psicossocial, sendo estes orientados pelo pressuposto de que a emoção e a afetividade são determinantes para trabalharmos com a emancipação das pessoas, desde que procurem entender a realidade concreta das potencialidades de cada família, sobretudo a situação vulnerável a que está submetida.

Na visão do autor, considerando a corresponsabilidade da família e da sociedade, é importante a realização de projetos ou ações socioeducativas com a participação dos familiares e, como aqui defendido, de outros atores de seu contexto sociofamiliar, com articulação dos profissionais, instituições governamentais e não governamentais e o Estado, visando à reestruturação e ao fortalecimento de vínculos entre os participantes desses projetos ou ações.

Nesse sentido, de acordo com COSTA (2011, p. 7)

Para que o Programa de Atendimento possa contar com a adesão dos colaboradores institucionais em sua implementação, é necessário que este seja construído com a colaboração do máximo de pessoas possível de dentro e também de fora das instituições, no caso do meio aberto, ou das medidas privativas de liberdade.

Nesse contexto, uma das formas de promover a aproximação dos membros da família do socioeducando é a reestruturação e o fortalecimento de vínculos, que podem auxiliar na responsabilização, na reparação e na reintegração social, o que, em princípio, favoreceria a mudança de comportamento e a não reincidência no ato infracional quando do retorno ao convívio comunitário e familiar. A legislação traz, essencialmente, a responsabilização de todos os envolvidos nesse contexto: o adolescente, a família, a sociedade e o Estado.

## **2 I REFLEXÕES EM PAUTA**

### **2.1 Do papel da Família; do Estado e da Comunidade**

As questões que envolvem os adolescentes em conflito com a lei, em sua maioria, oriundos de camadas sociais mais humildes, e suas famílias têm origem histórica, pois excluídos social, econômica, política e culturalmente das ações governamentais de proteção, além de terem, desde os primórdios da colonização brasileira, direitos básicos como educação e saúde negados.

As políticas públicas implementadas, tradicionalmente, repressivas e assistencialistas, tinham como objetivo a contenção social. A partir do momento em que a família era reconhecida como sendo incapaz de se responsabilizar pelas crianças e

adolescentes, o poder familiar era destituído e o Estado assumia tais responsabilidades.

Esse modelo restou extirpado com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento de materialização da Proteção Integral, secundado por normativos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pelo SINASE, que estabeleceram a responsabilidade solidária da Família, da Sociedade e do Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsão constante do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 4º do ECA.

Todavia, muito além de mero dever constitucional ou legal, a relação família e socioeducação está umbilicalmente interligada pelo adolescente. Aquela, como figura de apoio, zelo ou cuidado, porque está na origem do adolescente e que, muitas vezes, se caracteriza como local dos primeiros sinais de violência e abandono. Esta como intermediadora entre o Estado, a Sociedade e a Família, de modo a promover o atendimento integral aos direitos dos socioeducandos, por meio das políticas setoriais, a exemplo da saúde, educação, cultura, esporte e lazer, de forma coordenada pelas instituições responsáveis por essas políticas.

A estratégia é permitir aos socioeducandos, juntamente com a família e a sociedade, por intermédio do Estado, a reflexão sobre os atos praticados e a reinserção familiar/social por meio de ações positivas, a partir de atividades que enfatizem a presença dos familiares, bem como representantes da sociedade, no cotidiano dos adolescentes.

A tarefa não é de fácil consecução, considerando a situação fática existente: cumprimento de medida socioeducativa em ambiente que prevalece a punição em detrimento da educação, aliada a uma sociedade, na maioria das vezes, sem condições de receber o adolescente egresso do sistema, estigmatizado em razão do cumprimento dessas medidas.

Sob esse aspecto, a família é elo importante no cumprimento de medidas aplicadas aos jovens e adolescentes, cuja ausência reflete negativamente nos resultados almejados. Para Ferrari e Kaloustian (2000, p. 11-12):

A família [...] está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e lugar inicial para o exercício da cidadania sob o parâmetro da igualdade, do respeito e dos direitos humanos. A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, e é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.



Ademais, em geral, a família encontra-se fragilizada, vulnerável e com capacidade de atuação reduzida, seja pela falta de recursos financeiros ou pelas condições adversas de acesso aos direitos sociais essenciais, o que exige o fortalecimento dessas famílias para receber seus filhos após o cumprimento das medidas socioeducativas.

Nesse sentido, um vínculo familiar estável e o apoio efetivo às famílias através de uma oferta pública de serviços constituem-se em fator decisivo na busca dos objetivos prioritários do desenvolvimento humano, tais como a eliminação da pobreza, o acesso à saúde, à educação e à alimentação, a erradicação do trabalho infantil, a promoção da igualdade entre gêneros e a proteção integral de seus membros, das crianças adolescentes aos mais idosos (Kaloustian, 2000).

Por sua vez, a participação da sociedade se consubstancia na elaboração de políticas públicas, defesa e controle de direitos por meio de representantes da sociedade organizada, oriundas de organizações sociais que atuam junto ao sistema socioeducativo. Os Conselhos de Direitos ou Conselhos Tutelares, de acordo com LEAL, são “espaços políticos participativos, paritários, em que se possibilita o diálogo entre os representantes do Poder Público e os representantes da sociedade, tendo em vista a garantia de direitos”.

É nesse contexto que devem caminhar as políticas públicas, com visão sistêmica, coordenada e planejada, permeando os diversos ambientes por que passam o fortalecimento do vínculo familiar e social, seja em termos de distribuição de renda, na equidade do acesso à educação, à saúde, à moradia, dentre outras, capazes de atender com dignidade as necessidades vitais básicas da família, possibilitando que sejam vislumbradas novas formas de inserção e acesso aos bens ofertados, de modo a impedir que a superação dos obstáculos se concretize mediante soluções simplistas, tais como a redução da maioridade penal ou construção e ampliação de unidades de internação.

## **2.2 Da figura de autoridade**

Com frequência assustadora, somos bombardeados por palestras em escolas, livros de autoajuda, reportagens em revistas de grande circulação e programas veiculados em meios de comunicação de grande alcance, nos quais se focalizam a indisciplina e a ausência de “limites” para crianças, adolescentes e jovens.

Citem-se, a título exemplificativo, algumas reportagens apresentadas pelas redes de televisão brasileira, como no Programa Fantástico da Rede Globo – Liga das Mulheres – e na Supernanny, programa exibido pelo Sistema Brasileiro de Televisão - SBT, nos quais se observam o debate em torno de modelos de pais, crianças, e adolescentes, refletindo em grande medida, a vontade de pais ou responsáveis em transmitir seus valores e padrões e de ver, orgulhosamente, os filhos crescidos, como satisfação própria.

Não se pode confundir autoridade com a violência ou a persuasão. A autoridade não se conquista por meio da violência, pois onde esta é utilizada aquela se esvai, fracassa ou

promove o medo, o temor, ou seja, a autoridade deve ser reconhecida pelo outro da relação com naturalidade e sem a utilização de força. A persuasão, materializada por meio da argumentação, se distingue da autoridade, pois “onde se utilizam argumentos, a autoridade é colocada em suspenso” (ARENDT, 1997, p. 129).

Nesse sentido, pois, e considerando que os laços estabelecidos com os primeiros responsáveis repercutem nas relações sociais subseqüentes – família, escola, amigos, comunidade – vislumbra-se a necessidade de integrar as diferentes percepções de forma sistêmica e sinérgica, destacando-se que a autoridade deve ser trabalhada como estímulo à dignidade da criança e do adolescente e seu princípio está fundamentado no diálogo franco, claro e não violento.

### **2.3 Do estabelecimento de vínculos (social, familiar e profissional)**

Um das vertentes consideradas relevantes nesse estudo é o tema do vínculo da família do adolescente com ele, dele com a família e dos profissionais que atuam na socioeducação com ambos. Segundo Pinchon (1998, p.31), “o vínculo é sempre um vínculo social, mesmo sendo de uma só pessoa; através da relação com a pessoa repete-se uma história de vínculos determinados em um tempo e em um espaço determinado”.

Ademais, continua Pinchon (1998, p.15),

O vínculo configura uma estrutura dinâmica em contínuo movimento, que funciona acionada por motivações psicológicas, resultando daí uma determinada conduta, que tende a se repetir tanto na relação interna, como na relação externa com o objeto

Galvão (2000, p. 51), ancorada na teoria de Henry Wallon, por sua vez, destaca que o sujeito constrói-se nas suas interações com o meio, buscando compreender, em cada fase do desenvolvimento, o sistema de relações estabelecidas entre criança e seu ambiente.

Goffmann (2007) aponta que, em virtude das transformações a que são submetidos os indivíduos com restrição de liberdade, por exemplo, o ambiente propicia a propagação de doenças físicas e psíquicas, todas as ações – lazer, descanso, aprendizagem -, são realizadas no mesmo local e são regidas por um rígido conjunto de regras, há uma forma de desconstrução do eu, bem como a sua reconstrução a partir de parâmetros diferentes do habitual: restrição de liberdade, regras rígidas de convivência, novos grupos sociais, novas pessoas dizendo o que pode ser feito, etc..

Por certo, os socioeducandos retornarão ao convívio com o seu “habitat natural”. Exsurge, então, a importância da manutenção, fortalecimento ou do restabelecimento dos vínculos afetivos, sejam eles familiares, sociais ou profissionais, em contraposição ao ambiente de restrição de liberdade, acometido aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, e em constante acompanhamento por profissionais da socioeducação,

inclusive o Poder Judiciário.

Daí a necessidade de inovar, persistir e criar meios e estratégias capazes de gerar novas oportunidades e experiências aos socioeducandos, reestruturando, fortalecendo ou estabelecendo os vínculos familiares e afetivos, que poderão dar-lhes apoio e suporte e torná-los mais fortes e preparados para os desafios do cotidiano.

Digno de registro é a experiência exitosa levada a efeito pelo Distrito Federal, na qual se enfatizou a importância da formação de vínculos e a participação da família e da sociedade, alcançando índices de adesão ao projeto e cumprimento das medidas socioeducativas da ordem de 76% (setenta e seis por cento).

Conforme descrito por Amorim e Paes (2010), no referido trabalho, alcançou-se índices de adesão ao projeto e cumprimento de medidas socioeducativas em torno de 76%, lastreado, basicamente, no afeto e na formação de vínculo entre o socioeducador e o adolescente, despertando no jovem “uma vontade de se apropriar de seu projeto de vida”. Destacou-se, ainda, a participação e a responsabilização da família e da comunidade na construção de estratégias de reinserção do jovem, com inovação, criatividade e persistência.

Nesse retorno à liberdade, na medida do possível, os adolescentes devem estar conscientes da figura da autoridade e ter seus vínculos e identidade reconstituídos, sem olvidar de seus direitos básicos à saúde, educação, lazer, esporte, cultura, dentre outros. É nesse contexto de incompletude institucional, de multidisciplinariedade, interdisciplinaridade e de efetiva participação da família e da sociedade é que o texto será desenvolvido.

## **2.4 Do pertencimento e identidade**

O documento intitulado Orientações Técnicas: serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009, define grupos de pertencimento como “grupos aos quais ao longo da vida uma pessoa participa (familiares, escolares, profissionais, de amizade), que são fundamentais para a construção da identidade individual e social”.

A reflexão sobre esta temática parte, principalmente, da necessidade de pertencimento na construção da identidade de cada sujeito e na aquisição de bens. Segundo (AMPARO, ALVES E CÁRDENAS, p. 14),

o desenvolvimento da identidade e do eu é tarefa crucial na adolescência, envolvendo a combinação das identificações infantis do passado com as transformações físicas, sociais e emocionais presentes e os compromissos futuros numa unidade pessoal integrada.

Amparo, Alves e Cárdenas (2014, p. 14), destaca que

a identidade é um construto pessoal e social variável, associado à diversidade sócio-cultural que apresenta valores, crenças, regras e padrões e se faz em um processo contínuo caracterizado por períodos críticos do desenvolvimento que se organizam de forma dinâmica.

Na realidade encontrada na socioeducação, o que era para ser exceção virou regra e, atualmente, a exclusão social está inserida no cotidiano de fração considerável da população brasileira. Significa dizer que a clientela é composta basicamente por adolescentes e jovens oriundos de famílias excluídas do contexto social, econômico, cultural ou educacional.

A questão crucial, em relação a esses adolescentes e jovens, quer parecer, não é o desejo de participar de grupos de infratores/criminosos, mas onde os adolescentes e jovens têm condições de pertencer ou de se inserir social e culturalmente. Em alguns casos, o ato infracional é visto como uma maneira de o jovem se inserir, ser reconhecido no seu meio. Essas questões são agravadas pelo imediatismo aliado ao consumismo exacerbado, próprios dessa faixa etária, e, por consequência, corriqueiramente os adolescentes e jovens ingressam no contexto de prática de comportamentos considerados ilícitos. Esses fatores têm feito mais vítimas que a condição de pobreza e exclusão social.

Afirmam Amparo, Alves e Cardenas (2014, p. 20):

A identidade organiza-se na confluência do individual e do social, portanto, implica o próprio eu (self) e o outro nas suas várias representações como a família, os pares, as instituições e a comunidade. A noção de identidade relaciona-se, nesse sentido, ao pertencimento e, portanto, tem um caráter ao mesmo tempo individual estrutural (quando ligado à apropriação do corpo próprio, representação de si e imagem do corpo) e social, quando relacionada às dimensões de vinculação ao outro e territorialização. Visto dessa forma, o laço social ocupa um lugar fundamental na construção da identidade, particularmente no decurso da adolescência. Além da configuração simbólica do indivíduo, o meio cultural conforma e constrói a identidade particular, pois ela se estabelece como diferença cultural frente ao grupo.

Na cultura brasileira, atualmente, tradições e costumes não exercem formalizações ritualísticas que, eventualmente, ajudariam o adolescente a resolver com tranquilidade as exigências que lhe são demandadas pela sociedade. Isto significa que ele deve realizar com seus recursos pessoais a adaptação e a integração no ambiente social, em um processo de desenvolvimento individual de diferenciação psicológica.

De se reconhecer, portanto, que o contexto em que se desenvolvem as interações dos adolescentes e jovens é fundamental para fortalecimento da identidade.

## **2.5 Das ferramentas de apoio**

A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais, estabelece que o Plano Individual de Atendimento – PIA é o instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente, devendo ser elaborado pela equipe de referência e com a participação efetiva do adolescente e da família.

Devem constar do PIA os resultados da avaliação interdisciplinar, os objetivos declarados pelo adolescente, a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional, atividades de integração e apoio à família, formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual, as medidas específicas de atenção à sua saúde, a designação do programa de atendimento mais adequado para o cumprimento da medida, a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar e a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

O PIA é o instrumento que unifica as informações dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e é utilizado no acompanhamento e avaliação dessas medidas. De acordo com Paes (2010, p. 51-52), o PIA pode ser entendido como

um instrumento do projeto pedagógico que possibilita a identificação das privações emocionais sofridas, esclarecem como elas aconteceram, quais suas causas sociais e familiares, quais os seus desdobramentos na formação do adolescente e que atitudes educativas tomar com o adolescente. Orienta toda a atividade socioeducativa da unidade, possibilitando à equipe multiprofissional não se afastar da sua função primordial, que é a educação dos adolescentes. [...] Por meio do PIA, o conjunto dos profissionais toma consciência do histórico de vida de cada adolescente, estuda caso a caso e delibera sobre os encaminhamentos mais pertinentes para socioeducá-lo. O histórico, nesse caso, abarca o entendimento sobre suas privações, a necessidade de determinados encaminhamentos e a reparação, que é a condução do adolescente, mediante diálogo, ao entendimento de seu próprio sofrimento psíquico e ao reestabelecimento de relações afetivas que possam, com o passar do tempo, lhe dar segurança suficiente para o desenvolvimento de uma vida socialmente saudável.

Não se vislumbra da legislação que rege o sistema socioeducativo, no âmbito do Distrito Federal, determinação para que o PIA seja elaborado apenas com a presença do adolescente, da família ou responsáveis e da equipe de referência. De outro modo, não há vedação para elaboração do documento de forma coletiva, na presença, além das pessoas já referidas, outros adolescentes na mesma situação, amigos ou outras pessoas da sociedade.

Para elaboração do PIA há necessidade de um ambiente transformador e fértil que propicie o desenvolvimento crítico e libertador do socioeducando envolvido nesse processo, para que se reconheça ou estabeleça a figura de autoridade, fortaleça ou restabeleça os vínculos e fortaleça sua identidade

Na mesma vertente suscitam-se os princípios da pedagogia sistêmica que é entendida como uma prática dinâmica vinculada ao contexto educativo na condição de campo de aprendizagem, que pode ampliar a visão significativa do todo na relação escola-família e, na hipótese tratada no presente estudo, nas relações próprias da socioeducação, um ambiente de inclusão com a participação dos atores envolvidos: adolescentes,

família, sociedade e Estado, tratando-se, pois, de uma interessante proposta de inclusão (CAVALCANTE, SIVEK e VIEIRA, 2014), além de pressupor a participação, especialmente, da família.

O método de Constelações Familiares é um dos que se ampara na pedagogia sistêmica e foi desenvolvido por Bert Hellinger, teólogo, filósofo e psicoterapeuta alemão, permitindo olhar o indivíduo, dentro do seu contexto familiar, a partir das relações que estabelece com pessoas da família e com pessoas que não fazem parte da família, através de vínculos de amor e lealdade.

Tal método já é utilizado no âmbito do Poder Judiciário como forma de humanizar as práticas de conciliação, facilitar acordos e propagar a cultura da paz, conforme noticiado, com êxito, nas esferas judiciárias, inclusive, no que envolve a socioeducação.

A Justiça Restaurativa também se apresenta como importante ferramenta prática aplicada como técnica de solução de conflitos, com criatividade e sensibilidade, na qual são ouvidas as vítimas e os ofensores, sendo regulamentada, no âmbito do Poder Judiciário, pela Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, que a define como

um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado necessariamente, com a participação do ofensor e, quando houver, da vítima, das famílias e demais envolvidos, inclusive, representantes da comunidade, coordenada por facilitadores e tendo como foco a satisfação de todos os envolvidos, a responsabilização dos que contribuíram para o fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade da reparação do dano.

Em uma visão da prática cotidiana, o melhor caminho, talvez, seria utilizá-la para auxiliar os envolvidos e a comunidade na compreensão dos motivos do conflito. Nesse sentido, a solução do conflito seria uma causa secundária, podendo advir com a percepção dos fatores que motivaram as relações e os desvios.

Do mesmo modo, a proposta de elaboração de metas do PIA de forma coletiva, está sendo utilizada em unidades de meio aberto do Distrito Federal, de maneira embrionária. Insere-se no contexto socioeducativo a proposta de elaboração de metas em espaço coletivo, garantindo-se a expressão das diferentes identidades socioculturais, onde pais e jovens possam externar/apresentar as oportunidades e dificuldades existentes na comunidade e, acima de tudo, discutir as metas a serem estabelecidas para cada adolescente, com esteio, mas sem a pretensão de alcançar sua plenitude, na “mediação reflexiva daquelas influências plurais que as diferentes culturas exercem de forma permanente sobre as novas gerações”, conforme descrito por Candau (2008, p. 15).

A atividade em grupo permite conhecer melhor o cotidiano da comunidade, dos



adolescentes e a visão dos familiares sobre as questões envolvidas, podendo sobrevir sugestões que enriquecem a estruturação das metas de todos, naquela oportunidade ou em outra. A equipe de referência passa a ocupar a posição de mediadora na atividade de elaboração de metas para o PIA, instigando a reflexão dos participantes e estimulando a participação de cada um.

Vale registrar que a elaboração do PIA nas unidades socioeducativas, de modo geral, é feita com a participação de um adolescente, seus familiares e a equipe de referência. Tal formato indica que as exigências estabelecidas nos normativos são atendidas. De forma simplificada, atualmente é elaborado a partir de estudo de caso pré-agendado pela equipe de referência com o adolescente e sua família, que prestam informações sobre o cotidiano: aspectos sociais, vínculo, interesses, frequência escolar, contexto infracional, dentre outros, para, com auxílio da equipe de referência, definir as metas e os caminhos a serem percorridos, visando à garantia integral de seus direitos e o suporte às suas necessidades básicas.

Baseado nas metas estabelecidas, se necessário, tem início a articulação com a rede de apoio para atender as demandas identificadas e firmar e acompanhar os compromissos assumidos. Em seguida, o documento é encaminhado ao Poder Judiciário. No prazo de até seis meses é feita a primeira avaliação do cumprimento de metas estabelecidas no PIA. Tudo registrado no SIPIA SINASE Web, sistema de armazenamento de dados a respeito das medidas socioeducativas do adolescente.

De acordo com Mendes (2017), o SIPIA SINASE Web pode ser dividido em cinco fases/etapas: atendimento, conhecendo o adolescente, estudo de caso situacional, construindo metas com o adolescente a partir do Estudo de Caso, acompanhamento do percurso do adolescente e histórico de atualizações, esta última, meramente burocrática.

As duas primeiras estão dedicadas à identificação do adolescente e do responsável pelo atendimento, bem como ao mapeamento da situação familiar e do histórico infracional. Na terceira etapa, estudo de caso situacional, são abordadas as áreas de saúde, educação, profissionalização, crença religiosa, relações afetivas e amizades, lazer, cultura e esporte, aptidões, habilidades e motivações, atividades de integração familiar e inclusão da família em programas do governo, com propostas de itens a serem considerados pela equipe para a construção do Plano. Nesta fase, destaca Mendes (2017, p. 6-7):

Apesar da clareza de que é necessário um mapeamento apurado para dar início a um planejamento do atendimento ao adolescente, os profissionais que atuam nessa área constataam que o rigor da lei e seus prazos exíguos acabam se tornando novos entraves para o cumprimento das etapas previstas em lei para a execução da medida socioeducativa. [...] Assim, é fundamental que o profissional não naturalize a produção de documentos burocráticos cobrados pelo judiciário como fim "último de seu trabalho. Há que se considerar sempre a produção de relatórios, pareceres e documentos enquanto ferramentas de

gestão da medida, mas nunca a própria execução da medida. Assim, cabe aqui mais uma reflexão da diferenciação entre a medida e o atendimento, já iniciados anteriormente, que se refere à relação entre as ações e os tempos de cada um. O atendimento socioeducativo se modifica na relação entre o jovem e o contexto do sistema socioeducativo e, por isso, não pode ser gerenciado por uma ferramenta estanque. O acompanhamento pedagógico junto ao adolescente é mediado pelas relações estabelecidas com os sujeitos e com os sentidos que circulam nesse espaço. Nessa configuração, a elaboração do PIA e a pactuação de metas entre o jovem e a equipe pedagógica tende a ser uma proposta em constante mudança e revisão, o que caracteriza o processo de transformação experienciado pelo socioeducando.

[...]. Cabe, portanto, nesse primeiro momento, um mapeamento inicial do adolescente e o levantamento de informações necessária para o estudo de caso, etapa imprescindível. Nesse momento, os profissionais devem lançar mão de seus conhecimentos específicos para direcionar possibilidades de atuação com o adolescente e sua família e levar para o próximo atendimento algumas sugestões de soluções para problemas encontrados e indicações de oportunidades existentes.

A quarta etapa, por sua vez, é dedicada à elaboração de metas com o socioeducando, divididas conforme as áreas previamente mapeadas, momento em que a equipe deve demonstrar suas habilidades para apresentar os resultados do estudo de caso, considerando os desejos e pretensões do adolescente e sua família. Na quinta etapa, é verificado o acompanhamento do percurso do adolescente, na qual os profissionais registram as situações ocorridas ao longo do cumprimento da medida socioeducativa, podendo, inclusive, ajustar as metas já estabelecidas, finalizando com um parecer técnico interdisciplinar acerca do adolescente em questão, uma exigência legal. Já a etapa final é apenas um registro de atualizações tornando transparente a identificação dos profissionais de fizeram qualquer alteração nos dados do sistema.

Todavia, durante as intervenções sociopsicopedagógicas, muitas vezes, percebe-se que os adolescentes têm habilidades para ousar um pouco mais, que, por falta de conhecimento ou autoestima rebaixada, não se valorizam o suficiente e, nesta vertente, as atividades socioeducativas devem ser desenvolvidas para que haja apoio, aceitação e estímulo às habilidades e produções dos adolescentes e familiares. Na prática, não é incomum, casos de sucesso e outros de estrondoso fracasso, nos quais não houve adesão dos adolescentes às metas constantes do PIA. De acordo com Mendes (2017, p. 10-11):

Para tentarmos responder a tais questionamentos, antes de mais nada, devemos ampliar nossa visão e buscar compreender quais as concepções que estão por trás das perguntas. Talvez, antes de perguntar por que O ADOLESCENTE não aderiu as metas do PIA, devemos nos perguntar: por que A EQUIPE TÉCNICA acredita que essas metas são importantes? Com base em quais conhecimentos indicamos tais intervenções? E se são mudanças realmente importantes, será que o adolescente participou dessa decisão ou mesmo internalizou as propostas apresentadas?

Uma primeira reflexão que pode ser feita é a respeito da sensibilidade da equipe técnica para compreender as diversidades culturais e sociais que podem interferir nas opções de planejamento de futuro dos diferentes sujeitos. Uma crítica considerada pertinente no que tange às metas normalmente sugeridas pelos profissionais se refere ao risco de padronização de um instrumento que se pretendia ser individual, subjetivo. Na intenção de apoiar o adolescente para a reconstrução ou replanejamento de sua vida, a equipe técnica pode cair na armadilha de fixar o adolescente e sua família em padrões normatizadores do comportamento distanciados do conhecimento singular do adolescente.

Nesse sentido há que se atentar para que a ânsia por tentar mostrar ao adolescente outras opções de vida não se torne uma forma de disciplinamento de indivíduos, seguindo padrões culturais que não pertencem à vivência social do jovem e que não lhe interessam enquanto escolha de futuro. Dentro dos limites da ética e legalidade, os profissionais devem ser sensíveis às possibilidades e desejos do jovem, mesmo que não lhe pareçam a opção mais coerente a ser tomada naquele momento.

Nesse contexto, observa-se que a interação e a autonomia na elaboração de metas, além de superficiais, são praticamente inexploradas, uma vez que, no cotidiano, as contribuições do indivíduo e dos familiares são meramente simbólicas. Isso porque, as sugestões das equipes de referência podem soar como indução ou mesmo imposição na tomada de decisões por parte do jovem e dos familiares.

### **3 | ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS**

Assim, para avaliar a percepção dos servidores do sistema socioeducativo do Distrito Federal a respeito da elaboração do PIA, a metodologia adotada no presente trabalho foi a coleta de dados, pautada nos princípios da entrevista, na qual o pesquisador elabora as questões a serem aplicadas e as respostas são redigidas em formulário pré-estabelecido.

A pesquisa de campo foi realizada em Unidade de Meio Aberto do Distrito Federal, no mês junho do corrente ano, cujo quadro de servidores é composto por três psicólogos, quatro pedagogos, três assistentes sociais, quatro agentes, um técnico administrativo, um supervisor e um assessor técnico.

A unidade atende cerca de quatrocentos adolescentes e jovens - em sua maioria, afrodescendentes, hipossuficientes, em situação de vulnerabilidade e oriundos de famílias monoparentais chefiadas por mulheres - sentenciados a cumprimento de medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

As questões formuladas estão relacionadas às estratégias, às melhorias e aos fatores que favorecem a elaboração do PIA, bem como às dificuldades identificadas pelos profissionais no momento de sua elaboração.

O tempo disponível para levantamento de informações sobre os adolescentes e os

respectivos contextos social e familiar, bem como a fixação de metas, surgiu, em diversas respostas, como empecilho à elaboração do PIA. Dentre as possíveis causas encontram-se as dificuldades de os adolescentes entenderem os motivos pelos quais devem participar da elaboração do PIA e dos caminhos que devem percorrer para alcançar as metas definidas por ele, seu desconhecimento a respeito dos eixos estabelecidos, a ausência da família e, em menor grau, a sua localização.

O estabelecimento de vínculos com o socioeducando surgiu como facilidade ou empecilho para elaboração do PIA – quanto melhor o vínculo maior a facilidade de elaborar o plano, diz a prática. Pode-se inferir, embora bastante citado, que não se trata apenas de vínculo da equipe de referência com os adolescentes, mas também de vínculos sociais e familiares estabelecidos desde o nascimento, o que pode refletir na ausência ou desinteresse das famílias na elaboração do PIA, também referenciado como empecilho à elaboração do documento.

Outra questão que surgiu como dificuldade à elaboração do PIA diz respeito às manifestações dos adolescentes, seja por desconhecimento da importância do PIA e dos eixos da socioeducação ou pelas dificuldades de os adolescentes estabelecerem metas, pois, alguns, sequer têm ideia do que “esperar para o futuro”. Aqui, a questão é o completo desconhecimento por parte dos adolescentes da necessidade de estabelecer metas plausíveis, que possam ser atingidas, do que é o PIA, qual a sua importância e sua relação com os eixos, aliada a sua precária escolarização, às dificuldades de acesso às redes de apoio e às políticas intersetoriais.

Em relação aos profissionais que atuam no sistema socioeducativo, surgiram questões como o engajamento, a necessidade de capacitação e de formação continuada, a discussão, análise e reflexão acerca do trabalho realizado entre os profissionais, a troca de informações entre as unidades, menor intervenção da equipe de referência na elaboração do PIA, sendo um documento importante para o acompanhamento da medida e não mero dever do profissional.

Como estratégias ou ações que possibilitariam dar qualidade ao PIA, sobressaíram à capacitação e a formação continuada, o acesso a ferramentas tecnológicas e pedagógicas, a constituição de grupos de estudo, a troca de experiência e perspectivas, bem como enfatizar e esclarecer aos adolescentes a importância do PIA e seus eixos, efetuar o atendimento por meio de atividades multidisciplinares e lúdicas com os adolescentes e a família, de modo a despertar o interesse do adolescente.

De observar, pois, que as questões suscitadas são cruciais para a elaboração do PIA, pois se trata de documento essencial para o acompanhamento e avaliação das medidas socioeducativas.

Basicamente, as dificuldades, bem como as possibilidades de soluções, estão

lastreadas na formação de vínculos, na compreensão pelos adolescentes do que é o PIA, o seu fluxo, a sua importância e os eixos orientadores do estabelecimento de metas a serem atingidas, bem como a efetiva participação da equipe de referência.

A prática tem demonstrado que há uma redução do tempo relativo à elaboração de metas, uma vez que as atividades em grupo proporcionam aos adolescentes uma melhor compreensão do que é o PIA, sua importância e seus eixos orientadores, pois participam mais ativamente da discussão, tiram suas dúvidas, interagem com os outros colegas, trocam experiências e informações, relatam as dificuldades do cotidiano, por exemplo, não gostar de frequentar o ambiente escolar e ouvir de uma mãe que talvez a solução seja a Educação de Jovens e Adultos - EJA, tudo isso sob a orientação da equipe de referência, resultando, inclusive, em melhor desenvoltura e participação na elaboração de suas metas, item que, de acordo com a pesquisa, atravanca a confecção do PIA.

Outro exemplo, nas palavras dos participantes, de que a compreensão dos documentos/eixos pode-se dar de uma forma até inusitada, foi em relação a um eixo proposto por um pai: ficar rico ganhando na mega. Aí a criatividade, a engenhosidade, o engajamento e as habilidades da equipe de referência entram em ação. A chance ter seus seis números sorteados é muito pequena, que pode ser nula se o apostador deixar de reservar uma certa soma em dinheiro para a aposta, não “arrumar” tempo para ir à lotérica, ou seja, não efetuar a aposta. Levantou-se um eixo e, ficticiamente, suas metas relativas ao orçamento doméstico (será que posso dispor desses recursos?) e à disponibilidade (é possível ir à lotérica nos períodos de folga?), o que possibilitou uma melhor compreensão sobre a temática desenvolvida.

De igual modo, a formação ou manutenção ou fortalecimento de vínculos com ou do socioeducando também pode ser potencializada com as discussões em grupo, pois há uma aproximação social e familiar e também dos servidores, que podem conhecer melhor o contexto sociofamiliar do grupo.

Em síntese, o que se busca é a efetiva participação dos socioeducandos, em comunhão com as famílias e a sociedade e intermediados por agentes públicos do Estado, na elaboração de suas metas, com profunda reflexão sobre os atos praticados e sua reinserção familiar/social, cujos caminhos devem ser trilhados por meio de ações positivas, com atividades que enfatizem a presença dos familiares, bem como representantes da sociedade.

Todas essas ações demandam o engajamento, a intensa participação dos servidores, o que implica sua capacitação, a discussão, análise e reflexão acerca do trabalho realizado, a troca de informações entre as unidades e, por consequência, menor intervenção da equipe de referência na elaboração das metas do PIA.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa identificou dificuldades relativas ao curto período para elaboração do PIA, à formação, manutenção ou fortalecimento de vínculos, à compreensão dos adolescentes acerca do documento – importância e seus eixos -, assim como questões relativas aos servidores e possíveis soluções, que encontram eco na proposta de elaboração de metas constantes do PIA de forma coletiva, tomando-se como base o SIPIA SINASE Web, a seguir descrita.

Nesse contexto, inicialmente, nas etapas de atendimento e de conhecimento do adolescente, na qual se busca informações de cunho pessoal – dados pessoais do adolescente e dos responsáveis, histórico, envolvimento infracional, escolarização, profissionalização e drogadição -, entende-se que o PIA deve ser elaborado individualmente, apenas o adolescente, os responsáveis e a equipe de referência, com objetivo de resguardar o sigilo acerca das condições peculiares de cada adolescente.

Todavia, em etapas posteriores, estudo de caso situacional e elaboração de metas com o adolescente a partir do Estudo de Caso, nas quais são abordados os eixos saúde, educação, profissionalização, crença religiosa, relações afetivas e amizades, lazer, cultura e esporte, aptidões, habilidades e motivações, atividades de integração familiar e inclusão da família em programas do governo, inicia-se, de fato, a elaboração do PIA coletivamente, uma vez que, a partir dos eixos estruturantes, são elaboradas as metas para o PIA.

Nesse momento, sinteticamente, são discutidos temas relativos ao PIA - o que é e sua importância -, seguida de esclarecimentos sobre os eixos estruturantes, enumeração das políticas setoriais, para posterior análise e elaboração de metas dos adolescentes, com a participação de todos os atores envolvidos: adolescentes, famílias ou responsáveis, sociedade e a equipe de referência, cabendo a esta, a coordenação dos trabalhos.

Na próxima etapa, acompanhamento do percurso do adolescente, havendo necessidade, pode-se rever as metas estabelecidas, novamente, utilizando-se de discussões em grupo, ainda que com outros atores.

Operacionalmente, as propostas de condução dos trabalhos podem ser adequadas às condições estruturais, físicas e de pessoal, das unidades do sistema socioeducativo, bem como do contexto sociofamiliar a qual se insere.

Assim, acredita-se que a proposta oportuniza aos adolescentes e jovens e às famílias a abertura de espaços para troca de experiências, definição de objetivos, metas e perspectivas, tanto em aspectos individuais quanto sociais/comunitários, favorecendo o protagonismo e ampliando o acesso aos recursos dos Sistemas de Garantia de Direitos.

As discussões aqui suscitadas não têm a pretensão de exaurir o tema, apenas contribuir para que as ações socioeducativas, de fato, caminhem em consonância com a legislação regente, especialmente, no tocante à garantia de direitos dos socioeducandos.



## REFERÊNCIAS

AMORIM, Sandra Maria Francisco de (Org.); PAES, Paulo C. Duarte (Org.). Paulo C. Duarte Paes: **Privação emocional e pedagogia socioeducativa**. In Adolescentes em conflitos com a lei: Fundamentos e práticas da socioeducação, Campo Grande, MS 2010 Editora UFMS.

AMPARO, A. M. d; ALVES, P. B.; CARDENAS, C. J. **Pertencimento e identidade em adolescentes em situação de risco de Brasília**. Rev. Bras. Cresc Desenv Hum, São Paulo, 14(1), 11-20, 2004.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução: Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do

Adolescente e dá outras providências. 1990

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e dá outras providências. 2012.

CANDAU, Vera Maria; **Multiculturalismo e Educação: desafios para a prática pedagógica**. PUC Rio de Janeiro. 2005.

CAVALCANTE, Maria Marina Dias; SIVEK, Clara Shinayder; VIEIRA, Maria Dias Cavalcante. **Pedagogia Sistêmica: contexto e fundamentos**. Ver. Expressão Católica, 2014.

COSTA, Ana Paula Motta da. **Programas socioeducativos: aspectos pedagógicos e de gestão das unidades de execução das medidas socioeducativas (meio fechado e meio aberto)**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

D'ANDREA, Flavio Fortes. **Desenvolvimento da personalidade: enfoque psicodinâmico**. 15ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

FÁVERO, Maria Helena. **Psicologia e conhecimento: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise de ensinar e aprender**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42ª edição. São Paulo: Paz e Terra S/A, 2005.

GALVÃO, Izabel. **Henry Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal (Secria). **Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal**. Brasília, 2013a.

KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2000.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Princípios organizacionais do sistema socioeducativo: intersetorialidade**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

MENDES, Ana Clara Manhães. **PIA e outros dispositivos de acompanhamento e avaliação do adolescente no cumprimento dos objetivos do MSE: Desdobramentos da Lei SINASE**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.


OMER, Haim. **Autoridade sem violência: o resgate da voz dos pais**. Belo Horizonte: Artesã, 2002.


PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira; **Conceito de desenvolvimento e aprendizagem para uma atuação socioeducativa**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **Teoria do Vínculo**. 7ª edição. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2007.

# PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL


[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 


[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 


[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 